

PASSATEMPO DE NATAL





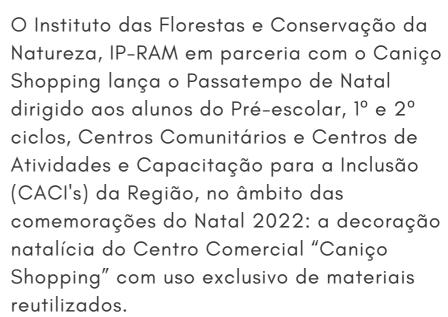






PASSATEMPO

"VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA"







Esta iniciativa realiza-se pelo 14° ano consecutivo e pretende sensibilizar os mais jovens e a comunidade em geral para a reutilização de materiais. Com esta ação pretende-se que haja uma diminuição de resíduos que constituem um problema atual e urgente, em prol da biodiversidade, do meio envolvente, da paisagem e até da sobrevivência humana.







É importante transmitir a importância de voltar a usar os materiais dando-lhes uma nova utilização. Alguns produtos têm embalagens reutilizáveis, há outros em que a imaginação ajuda a potenciar uma nova ou mais duradoura utilização.

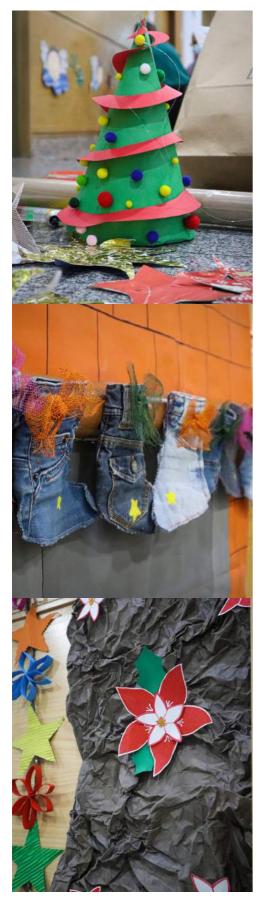
Após estes anos, é possível afirmar que este passatempo de Natal é uma mais-valia e um exemplo para as entidades parceiras, para as instituições participantes, para os lojistas, para o público em geral e para a natureza, dado que com a reutilização de materiais e um menor investimento financeiro foi possível decorar o centro comercial paticamente a "custo zero".

Nunca é demais relembrar que as crianças que são educadas e sensibilizadas hoje irão constituir no "amanhã" uma sociedade mais informada, responsável e proativa.

O **tema é o Natal**, tendo as instituições total liberdade para a escolha dos materiais e elementos decorativos.

Este ano é possível decorar áreas do Centro Comercial nos moldes da pré-pandemia, ou seja, voltaremos a colocar trabalhos em diversas áreas por todo o Caniço Shopping.





"VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA"

- 1. Podem participar todos os alunos das escolas do pré-escolar, 1º ciclo, 2º ciclo, Centros Comunitários e CACI's da RAM.
- 2. Cada instituição ficará responsável pela decoração de uma determinada área do Centro Comercial ou de uma árvore de Natal.
- **3.** A **inscrição** de participação é obrigatória e deverá ser feita por e-mail para: info.ifcn@madeira.gov.pt ou por telefone: 291 795 155.

Na inscrição deverá constar: identificação da instituição, turma(s), idade/nível de escolaridade dos participantes, nome do professor responsável, contacto telefónico e e-mail. É necessário indicar o número de participantes.

O período de inscrição decorre entre 27 de setembro até 3 de outubro de 2022.

Só serão aceites as primeiras 40 inscrições e por ordem de chegada.





Foto 3 - Página segunite



REGULAMENTO

"VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA"

4. A atribuição da área de intervenção / decoração será realizada durante a reunião on-line via zoom com os responsáveis das instituições no dia 6 de outubro às 10:00 horas.

Esta atribuição será de acordo com a preferência de cada instituição (desde que possível) e durante a reunião on-line. As instituições que tiverem as árvores de natal, saberão qual(quais) é(são) a(s) sua(s), por sorteio no dia da montagem.

5. Espaços a decorar

5. Espaços a decorar		
N° de Instituições	Áreas de Intervenção	
25	Árvores de Natal distribuídas pelos pisos 0 e 1 Foto 5 - Pág	ina seguinte
1	Zona da Fonte Foto 2 - Págin	na atual (acima)
4	Painéis de madeira no piso 1 (material todo fixo à parede) Foto 1 - Página seguinte	
8	Tetos dos corredores dos pisos 0 e 1 – Estruturas leves e sustentáveis penduradas nos tetos com um diâmetro de 80cm Piso 0 – existência de 18 camarões (cada instituição fará 6 peças) Piso 1 – existência de 25 camarões (cada instituição fará 5 peças)	
1	2 colunas quadrangulares no piso 1, zona dos cafés (4 trabalhos por coluna). Estruturas leves e sustentáveis penduradas nos camarões das colunas.	
1	Espelhos da escada rolante - Peças leves e sustentáveis	





"VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA"

6. Os trabalhos serão montados no local, nos dias 17 e 18 de novembro, a partir das
9:00h pelos responsáveis de cada instituição contando com o apoio de elementos do IFCN e do Caniço Shopping.

Cada Instituição terá que **marcar o dia e hora para a montagem** através do Núcleo dos Dragoeiros das Neves através dos seguintes contactos: 291 795 155 ou info.ifcnemadeira.gov.pt.

Realçamos que os trabalhos terão que estar finalizados e preparados a serem colocados.

Cada Instituição deve identificar o seu trabalho com os seguintes dados:

- nome da instituição;
- identificação dos participantes
 (idades/nível de escolaridade/responsável);
- materiais utilizados.





"VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA"

7. Só serão aceites trabalhos que utilizem materiais reutilizados.

Solicita-se a todos os participantes que não utilizem material vegetal vivo, ou seja, que não arranquem ou cortem do espaço natural, exemplares de plantas (ex: cabrinhas) e de briófitos (ex: musgos).

- 8. A cerimónia de entrega de um Voucher Prenda a todas as Instituições participantes, por parte do Caniço Shopping e seus parceiros decorrerá em dia e hora a combinar, no referido centro comercial.
- 9. Os trabalhos serão desmontados nos dias de 9 e 10 de janeiro de 2023, a partir das 9:00h pelos responsáveis de cada instituição contando com o apoio de elementos do IFCN e do Caniço Shopping.

Cada Instituição terá que **marcar o dia e hora para a desmontagem** através do Núcleo dos Dragoeiros das Neves: 291 795 155 ou info.ifcnemadeira.gov.pt.





"VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA"

- 10. As instituições terão de levar os utensílios necessários para fazer a montagem e desmontagem, com exceção dos escadotes que serão disponibilizados pelo Caniço Shopping.
- 11. Todos os trabalhos vão constituir uma exposição coletiva aberta ao público, de 19 de novembro de 2022 a 8 de janeiro de 2023.
- 12. Os trabalhos serão divulgados nas redes sociais do Caniço Shopping e do IFCN, IP-RAM. As instituições deverão enviar a descrição do material utilizado para info.ifcn@madeira.gov.pt.
- 13. A organização reserva-se no direito de modificar quaisquer destes pontos por motivos de força maior. Nesse caso, os participantes serão informados de qualquer alteração com a máxima rapidez possível.
- 14. A participação pressupõe a aceitação incondicional deste regulamento, sendo as omissões resolvidas pontualmente pela organização.